VARGEM ALTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER № 59/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI № 46/2025 - ALTERA A LEI № 997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que ALTERA A LEI Nº 997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente tem por finalidade promover ajustes na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à Secretaria Municipal de Finanças, a qual passa a denominar-se Secretaria Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico, adequando sua nomenclatura e campo de atuação às novas demandas da gestão pública moderna.

RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 46/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI

Presidente

EDSON DE BACKER

Secretário

VICENTE MARQUES

Membro